



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

BDI: 26,03% sobre o material e a mão de obra, para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de acordo com a tabela abaixo que segue as recomendações do TCU estabelecidas no acórdão 2.622/2013.

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS	(%)
Administração Central (AC)	4,00%
Seguro e Garantia (SG)	0,80%
Risco (R)	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	1,23%
Lucro Bruto (L)	7,40%
ISS localidade (ISS)	0,61% * ¹
COFINS (C)	3,00%
PIS (PIS)	0,65%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	4,50%
BDI = (((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-ISS-C-PIS-CP)) -1	26,03% * ²

Considerações:

*¹ Alíquota sobre M.O. para o município de Porto Alegre = 4%, após análise da representatividade do custo da M.O. sobre o orçamento (15,24%) chegou-se ao percentual aproximado de 0,61 correspondente ao imposto ISS.

*² A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) é aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento. Ressalta-se que o índice adotado, não influí, segundo orientação do TCU, sobre os parâmetros admissíveis para análise da variação do BDI. Ao desconsiderar os 4,5% referente a CPRB para a verificação, temos um BDI Global de 20,11%. Logo, atendendo ao estabelecido pelo Acórdão 2.622/2013.





23140000096904

Nome do documento: BDI GLOBAL.pdf

Documento assinado por

Fabiane Eugênia dos Santos
Adriana Augusto Neves

Órgão/Grupo/Matrícula

SF / SEINFRA DPI / 88812715087
SF / SEINFRA DPI / 97345067068

Data

22/09/2023 11:49:38
25/09/2023 14:31:30

